



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 506 /CR, DE 09 DE JULHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL, da 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

REVOGAR, a partir de 09/07/2015, o Ato nº 420/CR, de 18/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lázaro Guimarães', with a long horizontal stroke extending to the right.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM SUBSTITUIÇÃO